



A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA Nº 18/2017
REUNIÃO ORDINÁRIA
DO EXECUTIVO DE
31-07-2017



2

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA
DA
REUNIÃO
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

LOCAL : Sala de Sessões dos Paços do Município.

DATA : 31-07-2017

Hora de abertura da Reunião: 09.30 horas

A reunião iniciou-se com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO, e os seguintes Vereadores:

ANTÓNIO JOSÉ MARQUES PEREIRA, EM SUBSTITUIÇÃO DE
PEDRO ALEXANDRE OLIVEIRA CARDOSO PINTO;

PAULO SÉRGIO LEITÃO BARBOSA;

ANTÓNIO MANUEL MOREIRA COELHO;

FILOMENA LUIS NOGUEIRA DA SILVA

MARIA ALICE GUIMARÃES COSTA RODRIGUES FERREIRA, e

JOAQUIM ADELINO MOREIRA DE SOUSA

Participou na reunião a Senhora Diretora do DECDJAS, Dra. Eduarda Machado. -----



3
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

===== ANTES DA ORDEM DO DIA =====

1 - PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO: -----

Ponto 00 - REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA MENSAL, DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, DA CÂMARA MUNICIPAL; ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO; -----

O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se haveria inconveniente em alterar a data da próxima reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal, que, de acordo com a periodicidade e calendário aprovados em reunião ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2013, estava agendada para a terceira segunda feira do mês de agosto - dia 21 de agosto de 2017, pelas 9:30 horas, antecipando-a para a primeira segunda feira do próximo mês - dia 7 de agosto de 2017, à mesma hora. Justificou tal alteração pelo facto de um número significativo de cidadãos de Paços de Ferreira privilegiarem a segunda quinzena de agosto para o gozo das merecidas férias, ausentando-se do concelho. -----

Os Senhores Vereadores concordaram com a alteração da data da próxima reunião ordinária pública para o dia 7 de agosto de 2017, devendo ser cumpridas as formalidade legais e regimentarias, nomeadamente em matéria de publicitação, por edital, durante os cinco dias anteriores à reunião. -----

===== ORDEM DO DIA =====

1 - PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO: -----

Ponto 01 - Minuta de Acordo, relativo à implementação do projeto de promoção da eficiência energética na iluminação pública no Município de Paços de Ferreira, a celebrar com a EDP Distribuição - Energia, S.A.; -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma proposta, registada sob o nº 2508, em 25/07/2017, proveniente da Presidência, para apreciação e votação de Minuta de Acordo, relativo à implementação do projeto de promoção da eficiência energética na iluminação pública no Município de Paços de Ferreira, a celebrar com a EDP Distribuição – Energia, S.A. e que tem como objetivo regular as relações entre aquela empresa e o Município de Paços de Ferreira no que respeita à realização de um projeto de remodelação de redes de iluminação pública neste município através da aquisição, instalação e conservação de luminárias com tecnologia LED; -----

Sobre esta matéria, o Senhor Presidente apresentou a declaração de voto que fica arquivada no maço de documentos anexados à presente ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

Ponto 02 - Proposta de atribuição de um subsídio à Associação Cemtrela; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma proposta, registada sob o nº 2519, em 26/07/2017, proveniente da Presidência, para atribuição de um novo subsídio à associação, sem fins lucrativos, Cemtrela. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

Ponto 03 – Plano de condicionamento temporário do trânsito, com corte de estrada, na cidade de Paços de Ferreira, para realização do evento “Water Slide Summer – Paços de Ferreira”, dias 5 e 6 de agosto de 2017 (apreciação e votação); -----



5
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma proposta, registada sob o nº 2521, em 26/07/2017, proveniente da Presidência. --
A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

2 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO:

Ponto 04- Contratos de Aquisição de Serviços celebrados entre 12.07.2017 a 25.07.2017; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 2516 de 26/07/2017, proveniente do Oficial Público. ---
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Ponto 05 - Prorrogação do prazo de entrega de caução (5% do valor da empreitada "Escola Básica Dr. Manuel Pinto Vasconcelos – Freamunde); -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 2500 de 25/07/2017, proveniente do Oficial Público. ---
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para entrega de caução nos termos requeridos pela adjudicatária QT Civil, - Engenharia e Reabilitação, S.A.. -----

2.2 DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS – RODOVIAS: -----

Ponto 06 - Projeto de sinalização de vários arruamentos em Carvalhosa; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 659, de 03/07/2017, proveniente da DOM-R.-----



6
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de sinalização em causa, nos precisos termos que lhe foram propostos. -----

Ponto 07 - Plano de Segurança e Saúde a implementar no âmbito da empreitada “implementação de sinalização direcional do concelho de Paços de Ferreira”; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 663, de 14/07/2017, proveniente da DOM-R.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano em causa, nos precisos termos que lhe foram propostos. -----

Ponto 08 - Plano de Sinalização Temporário, com corte de estradas, junto à igreja de Sanfins de Ferreira, para obras de infraestruturas associadas ao R21; Ratificação do ato de aprovação praticado pelo Sr. Presidente, -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a ratificação do ato – despacho de aprovação, exarado pelo Sr. Presidente no rosto e em concordância com o proposto na informação registada sob o nº 689, de 26/07/2017, proveniente da DOM-R. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 2017/07/26, praticado a coberto do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013. -----

2.4 DIVISÃO OBRAS PARTICULARES: -----

Ponto 09 - Caducidade da comunicação prévia (PO 196/2010) – Requerente: Green Building - Property Development; -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, o pedido de declaração de caducidade da comunicação prévia, para obras de edificação ao abrigo do PO 196/2010, apresentado por Green Building - Property Development – registo de entrada na Divisão de Obras Particulares n.º 1388 de 17/07/2017. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o requerido. -----

Ponto 10 - Caducidade da comunicação prévia (PO 200/2010) – Requerente: Green Building - Property Development; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, o pedido de declaração de caducidade da comunicação prévia, para obras de edificação ao abrigo do PO 200/2010, apresentado por Green Building - Property Development – registo de entrada na Divisão de Obras Particulares n.º 1387 de 17/07/2017.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o requerido. -----

Ponto 11 - Cedência de terreno para integrar no domínio público (PO 78/2017);- Requerente: Mauro Daniel Alves de Sousa Meireles; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma informação proveniente da DOP, datada de 24/07/2017. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação que Mauro Daniel Alves de Sousa Meireles, voluntariamente, aquando do seu pedido de licenciamento da construção de um edifício para habitação, formulado no âmbito do PO 78/2017, se propôs fazer ao município, para ser integrado no domínio público indisponível, nos termos preconizados na informação supra. -----



8
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

2.5 DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO URBANÍSTICO: -----

Ponto 12 - Projeto de requalificação de arruamentos (Rua Senhora da Guia), em Sanfins Lamoso Codessos; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a ratificação do ato – despacho de aprovação do projeto G-100-2017, exarado pelo Sr. Presidente no rosto e em concordância com o proposto na informação registada sob o n.º 2350, de 14/07/2017, proveniente da DPGU. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 14/07/2017, de aprovação do projeto supra, praticado a coberto do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013. -----

Ponto 13 - Projeto de requalificação do cruzamento (do Largo do Cruzeiro), em (Modelos) Paços de Ferreira, com implantação de passadeiras sobrelevadas; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a ratificação do ato – despacho de aprovação do projeto G-091-2016, exarado pelo Sr. Presidente no rosto e em concordância com o proposto na informação registada sob o n.º 2244, de 06/07/2017, proveniente da DPGU. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 16/07/2017, de aprovação do projeto supra, praticado a coberto do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013. -----

Ponto 14 - Projeto de passadeira a implantar na Travessa Dona Sílvia Cardoso – Paços de Ferreira; -----



9
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação com registo interno n.º 2367 de 14/07/2017, proveniente da DPGU, com proposta de aprovação do projeto (J-009-2017) suprarreferido. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

2.10 SERVIÇOS JURÍDICOS: -----

Ponto 15 - Reconhecimento de interesse público municipal, requerido por Déconforto, Unipessoal, Lda; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o n.º 2407, de 18/07/2017, proveniente dos Serviços Jurídicos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal no respetivo estabelecimento industrial, ressalvando, no entanto, que o prazo de apresentação dos pedidos de regularização, alteração ou ampliação, relativos às atividades previstas no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro de 2014, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, expirou no passado dia 24 de julho de 2017. -----

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos e legais efeitos. -----

Ponto 16 - Reconhecimento de interesse público municipal, requerido por Ribeiro & Silva, Lda; -----



10
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o n.º 2410, de 18/07/2017, proveniente dos Serviços Jurídicos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal no respetivo estabelecimento industrial, ressalvando, no entanto, que o prazo de apresentação dos pedidos de regularização, alteração ou ampliação, relativos às atividades previstas no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro de 2014, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, expirou no passado dia 24 de julho de 2017; -----

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos e legais efeitos. -----

2.11 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE TAXAS E LICENÇAS: -----

Ponto 17 - Pedido de licenciamento do exercício da atividade de diversão pública - arraial e festejos religiosos, com corte de trânsito, por ocasião das festividades em honra do Santa Marinha – Penamaior; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a ratificação do ato – despacho de aprovação e emissão do alvará de licenciamento, exarado pelo Sr. Presidente no rosto e em concordância com o proposto na informação registada sob o n.º 2405, de 18/07/2017, proveniente da STL. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19/07/2017, praticado a coberto do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013. -----



11
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

3 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, JUVENTUDE E AÇÃO SOCIAL: -----

Ponto 18 – Verão Azul 2007, Constituição Excecional de Fundo de Maneio; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a ratificação do ato – despacho do Sr. Vereador Joaquim Sousa, exarado no rosto e em concordância com o proposto na informação interna nº 2373, de 17/07/2017, proveniente da DECJDAS. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, ratificar o despacho do Senhor Vereador de 17/07/2017, praticado a coberto do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013. -----

Ponto 19 – Reconhecimento de mérito desportivo à equipa sub-17 de polo aquático, do CAP - Clube Aquático Pacense; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 2397, de 18/07/2017, proveniente do Gabinete do Desporto. -----

A Câmara deliberou, por escrutínio secreto, por unanimidade, para cada um dos propostos, reconhecer o mérito desportivo pela conquista do campeonato nacional de pólo aquático, no escalão sub-17. -----

Ponto 20 – Plano de pagamento de dívida (de rendas habitacionais em atraso), em prestações, requerido por Maria Manuela Alves da Rocha; -----



12
[Signature]

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação interna, com registo nº 1756, de 29/05/2017, proveniente dos Serviços de Ação Social da DECJDAS. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de pagamento concertado com a arrendatária, nos exatos termos constantes da informação supra. -----

Ponto 21 – Revisão do valor da renda de habitação, requerido pelo arrendatário Manuel Ferreira da Cruz; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação interna, com registo nº 2475, de 21/07/2017, proveniente dos Serviços de Ação Social da DECJDAS. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

ENCERRAMENTO

Terminada a ordem de trabalhos, foi lavrada a presente Acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão de Obras Particulares, em virtude do Diretor do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro estar ausente, por motivo de férias. -----

Submetida a discussão e votação foi, por unanimidade, aprovada. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram dez horas e dezassete minutos. -----

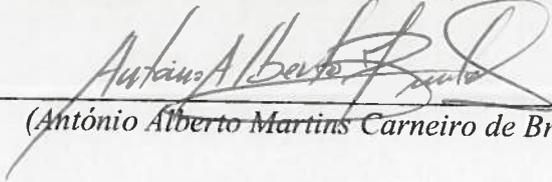
O Presidente da Câmara Municipal

[Signature]
(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

O Chefe da Divisão de Obras Particulares, em substituição do
Diretor do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro,


(António Alberto Martins Carneiro de Brito)

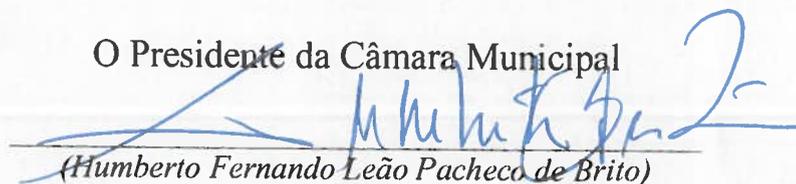
Declaração de voto

Relativamente à matéria versada no primeiro ponto da ordem de trabalhos desta reunião do Executivo Municipal – realizada em 2017.07.31, cuja proposta – registo interno n.º 2508, de 25/07/2017, subscrevi, quero sublinhar que o Município de Paços de Ferreira não aceitará os valores que a EDP venha a indicar para a amortização das luminárias sem que esta demonstre cabalmente todos os dados que possam originar (justificar) as referidas amortizações e sem prejuízo dos valores que o Município reclama atualmente da EDP. Esses dados incluem designadamente os 12% de valor da renda anual devida pela exploração da concessão, de acordo com o artigo 44.º do Decreto-Lei 172/2006, de 23 de agosto, valor este que a EDP até à data não demonstrou ter executado na rede pública durante toda a vigência do contrato público de concessão”. -----

Mais esclareço que o respetivo protocolo apenas será assinado com a EDP – Distribuição. S.A. com o objetivo do Município de Paços de Ferreira, diretamente ou por terceiros, poder intervir nas luminárias para substituição das lâmpadas por leds.

Paços do Município de Paços de Ferreira, 31 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)